

DECRETO Nº. 3.639, DE 03 DE JULHO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 91.400,00 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015- Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 77.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.36.10012 2.018-Manutenção Depto. Merenda Escolar
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

=====
TOTAL.....R\$ 91.400,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015- Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 77.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.300,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 91.400,00

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de julho de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito